



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

Decisão n.º 3/2024 - SEE/GAB/CIG

Brasília-DF, 02 de abril de 2024.

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 14 do [Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019](#), que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito do DF; o artigo 1º da [Portaria nº 993, de 27 de setembro de 2023](#), e o inciso VII do art. 4º do Anexo Único à [Resolução nº 1, de 29 de junho de 2023](#), do Comitê Interno de Governança Pública da SEEDF, e, ainda, tendo em vista o teor da Ata (137500416) da reunião ordinária do CIG realizada em 1º de abril de 2024, DECIDE:

1. As competências previstas para o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTI) passam a ser exercidas pelo Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (CIG/SEEDF), tendo em vista que ambos os Comitês possuem a mesma composição e, ainda, pelo fato de o CTI/SEEDF tratar de temas relacionados à Governança de Dados, que possui similitude com as competências do CIG/SEEDF previstas no art. 6º, II, c/c o art. 14, II, "b", do [Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019](#).
2. Publique-se no *site* da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), no espaço destinado à Governança.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado

ANA CLÁUDIA VELOSO
Chefe de Gabinete

TÂNIA DE ÁVILA
Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

IÊDES SOARES BRAGA
Subsecretária de Educação Básica

VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS
Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR
Subsecretária de Gestão de Pessoas

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO
Subsecretária de Formação Continuada dos Profissionais de Educação

FERNANDA MATEUS COSTA MELO
Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE A. FERREIRA
Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA
Subsecretário de Infraestrutura Escolar

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA
Subsecretário de Administração Geral

LUAN LOPES LEITE
Subsecretário de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DE ÁVILA - Matr.0045243-2, Membro do Comitê**, em 08/04/2024, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 08/04/2024, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MATEUS COSTA MELO - Matr. 02029189, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 08/04/2024, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr.0020047-6, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2024, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO - Matr.0020325-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 08/04/2024, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Matr.0030216-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 08/04/2024, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE A FERREIRA - Matr. 02084090, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 08/04/2024, às 23:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 09/04/2024, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA - Matr.0256657-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura Escolar**, em 09/04/2024, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LOPES LEITE - Matr.0239702-1, Subsecretário(a) de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 09/04/2024, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 09/04/2024, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO - Matr.0211544-1, Subsecretário(a) de Formação Continuada dos Profissionais da Educação substituto(a)**, em 09/04/2024, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=137314912)
verificador= **137314912** código CRC= **5A2858DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.se.df.gov.br